**Assembleia Municipal**

# EDITAL N.º 20/21-25

*DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:*----------

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem assim do artigo 33.º do Regimento deste Órgão, que a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, em Sessão Ordinária de setembro, realizada no dia 16 de setembro de 2022, pelas 21:00 horas, no Salão Nobre da Junta de Freguesia da Branca, sito na Rua do Mundo Novo, n.º 1, Laginhas - Branca, tomou as seguintes deliberações: ----------

**B** – Aprovou, por unanimidade, um Voto de Congratulação pela promoção do Ex.mo Senhor Virgílio Manuel Figueiredo Bandeira, Comandante do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Albergaria-a-Velha, a Sargento-Chefe, e um agradecimento pela sempre cordial e exemplar atuação durante o exercício de funções em Albergaria-a-Velha, bem como, por toda a colaboração com o Município e com todos os albergarienses, reconhecendo publicamente o seu valor e profissionalismo, pelas excecionais qualidades profissionais e humanas demonstradas na forma como desempenhou, ao serviço da comunidade Albergariense, a função de Comandante do Posto Territorial ----------

**B** – Aprovou, por unanimidade, um Agradecimento Público a todas as entidades públicas e privadas que colaboraram no combate aos incêndios do passado mês de julho e, de forma muito particular, ao Corpo de Bombeiros de Albergaria-a-Velha, aos Órgãos Sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha e restantes Corporações que participaram no combate às chamas, à Proteção Civil, às Empresas e Associações/Coletividades que prontamente apoiaram os Bombeiros, aos Colaboradores da Câmara Municipal, aos Presidentes e Colaboradores das Juntas de Freguesia afetadas, ao Município de Águeda, à ICNF, à Afocelca, à ADRA, à GNR, e também e acima de tudo, à população em geral, que foi, nesta situação, solidária e colaborativa ----------

**Ponto 1** – Aprovou, por unanimidade, a ata da Sessão Ordinária de junho, realizada em 15.06.2022 ----------

**Ponto 3** – Aprovou, por unanimidade, a 1ª Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha para o Mandato 2021-2025 ----------

**Ponto 4** – Aprovou, por maioria, a Modificação ao Orçamento (2ª Revisão) e às Grandes Opções do Plano (2ª Revisão) do Município de Albergaria-a-Velha para 2022 ----------

**Ponto 5** – Aprovou, por unanimidade, a fixação do valor da taxa, incluindo reduções e majorações, do Imposto Municipal sobre Imóveis de 2022 a vigorar em 2023 ----------

**Ponto 6** – Aprovou, por unanimidade, a autorização para lançamento de uma Derrama a aplicar no ano 2023 (relativa aos resultados do exercício económico de 2022) e fixação da taxa percentual ----------

**Ponto 7** – Aprovou, por maioria, a fixação da taxa de participação variável no IRS para 2023 ---

**Ponto 8** – Aprovou, por unanimidade, o estabelecimento de Taxa Municipal dos Direitos de Passagem para o ano de 2023 ----------

**Ponto 9** – Aprovou, por maioria, a 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal da Autarquia para o ano de 2022 ----------

**Ponto 10** – Aprovou, por unanimidade, a atribuição de um apoio financeiro extraordinário de investimento à Freguesia de Alquerubim, no montante de 87.000,00 € (oitenta e sete mil euros), destinado à beneficiação da envolvente à Antiga Escola Primária de Fontes ----------

**Ponto 11** – Aprovou, por unanimidade, a atribuição de um apoio financeiro extraordinário de investimento à Freguesia de Angeja, no montante de 38.000,00 € (trinta e oito mil euros), destinado à beneficiação da envolvente ao Mercado de Angeja ----------

**Ponto 12** – Aprovou, por unanimidade, a atribuição de um apoio financeiro extraordinário de investimento à Freguesia de Ribeira de Fráguas, no montante de 10.000,00 € (dez mil euros), destinado à beneficiação da envolvente ao Açude e aos Moinhos do Regatinho de Vilarinho de São Roque – Aldeia de Portugal ----------

**Ponto 13** – Aprovou, por unanimidade, o projeto do Regulamento do Serviço de Resíduos Urbanos do Município de Albergaria-a-Velha ----------

**Ponto 14** – Aprovou, por unanimidade, o alargamento dos Critérios de Beneficiação do Tarifário Social, no âmbito do Regulamento do Serviço de Resíduos Urbanos do Município de Albergaria-a-Velha ----------

**Ponto 16** – Aprovou, por unanimidade, a proposta de aprovação em minuta, para efeitos de imediata executoriedade, dos pontos 3 a 14 do Edital n.º 19/21-25, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação ----------

E para constar e demais efeitos se afixa o presente edital nos lugares públicos do costume e se publicita no sítio institucional do Município na Internet, em www.cm-albergaria.pt, no Boletim Municipal e ainda no Jornal de Albergaria. ----------

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 19 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

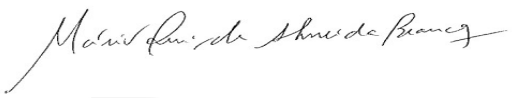

Mário Rui de Almeida Branco, Dr.